



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 022/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765, de 14 de dezembro de 2005,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0700 - SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	
0703 - DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0703.2060600322.043 - Desenvolvimento das Ações Agro-Pecuárias	
2519/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	39.400,00
- TOTAL.....	39.400,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

0700 - SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	
0703 - DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0703.2060600322.043 - Desenvolvimento das Ações Agro-Pecuárias	
2517/3.1.90.09 - Salário Família	39.400,00
- TOTAL.....	39.400,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2006.

  
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO  
Secretário de Administração e Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE UPUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Município de UPUARAMA

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO

DE 09 / 02 / 2006

DE N.º 7623

UPUARAMA, 09 / 02 / 2006

*W. Hausenott*

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO